



PORTARIA N.º 039/2023 - REITORIA/UNESPAR

Retifica a redação do Art 1º da Portaria nº 1425/2022 – REITORIA/UNESPAR, referente a prorrogação dos Contratos de Regime Especial – CRES, *Campus* de Paranavaí.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando a Portaria nº 1425/2022;

Considerando o protocolo nº 19.857.709-0;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a redação do Art. 1º, da Portaria nº 1425/2022, referente a prorrogação do prazo dos Contratos de Regime Especial – CRES dos professores colaboradores lotados no *campus* de Paranavaí, conforme segue:

onde constou: FLAVIO FRAQUETTA, RG nº 9.XXX.788-0/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019, no período de **01/07/2023** até 23/09/2023;

para constar: FLAVIO FRAQUETTA, RG nº 9.XXX.788-0/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019, no período de **01/01/2023** até 23/09/2023;

onde constou: MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA PERES, RG nº 9.XXX.391-3/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019, até no período de **01/07/2022** até 26/08/2023;

para constar: MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA PERES, RG nº 9.XXX.391-3/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2019, no período de **01/01/2023** até 26/08/2023;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 17 de janeiro de 2023.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora